



ATA Nº 269 DE 02 DE ABRIL DE 2019

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de reunião realizada na sede do PREVIG, ao dia 02 do mês de abril de 2019, às 15:15, dado início a reunião, com a palavra a Sra. Rosana Aparecida Rodrigues Alves – Presidente do Comitê de Investimentos, agradece a presença de todos. Recebemos da empresa de consultoria, a análise do Fundo INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RENDA FIXA 15.188.380/0001-07. O objetivo do fundo é superar, no médio/longo prazo o IMAB-5+ (Índice de Mercado ANBIMA que contempla todas as NTN-Bs com prazo maior do que 5 anos), através da aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros, conforme definidos neste regulamento, na Instrução CVM no 555/14, disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Para alcançar seu objetivo, o FUNDO adotará a estratégia ativa de realizar investimentos em uma carteira diversificada de ativos financeiros, preponderantemente, em títulos públicos federais e em derivativos financeiros, respeitados os critérios de composição e diversificação estabelecidos neste regulamento, com alocação mínima de 80% em títulos públicos federais e/ou ativos com baixo risco de crédito (grau de Investimento), pós-fixado, pré-fixado ou de inflação. A carteira do fundo (base janeiro/2019) estava composta por títulos públicos federais (62,76% do PL), outros (33,23% do PL), operação compromissada (3,28% do PL), valores a pagar/receber (0,73% do PL). A rentabilidade do fundo não manterá correlação com seu indicador de referência (benchmark), devido a proposta de gestão ativa da carteira. Taxa de administração em linha com as práticas de mercado para fundos com estratégia semelhante, é importante destacar que a performance do fundo dependerá preponderantemente da capacidade do gestor em modificar a composição da carteira, reposicionando-a de acordo com a correta leitura do cenário macroeconômico à frente. Os principais riscos que o fundo incorre estão diretamente relacionados à "mercado". O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a", da Resolução CMN no 3.922/2010. Diante do esclarecido, a Comitê opta em unanimidade por aguardar uma possível estabilidade com relação ao cenário econômico. Nada mais havendo a tratar eu Vanessa da Silva Ferreira dos Santos, lavrei e assino a presente Ata juntamente com os demais presentes que assim quiseram assinar, Iguaçu Grande/RJ, 02 de Abril de 2019.

Rosana Aparecida Rodrigues Alves - Presidente do Comitê de Investimento.

Vanessa da Silva Ferreira dos Santos - Secretária

Victor Medeiros Mendes da Silva - Membro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUAÇU GRANDE
R. Nossa Senhora de Fátima, 29. Centro. Iguaçu Grande. RJ. Cep 28960 000 .Tel.: 22 2624 1334 . previguaba@uol.com.br

Rogério Maia Vieira - Membro



Allan Simonaci - Membro

